



LEI Nº 2.565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.504.259,29** (um milhão quinhentos e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), destinados a atender as necessidades da SEMPLAN, SEMED, SEMADER, SEMOD, SEMSAU, SEMAS e SEMELC, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
 - c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMPLAN;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 100/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 101/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;



c. PROGRAMA: 12 361 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 12 361 0001 3009 Manutenção das Atividades Administrativa da SEMED;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 132/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 133/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 142/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3087 Manutenção de Recursos Humanos;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 639/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 640/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 15 452 0001 3019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 279/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMSAU;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 421/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 422/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 425/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 427/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3061 Programa de Agente Comunitário de Saúde ACS95%;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 475/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);



VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Manutenção do Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 487/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 491/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 522/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 1.250.00 (um mil e duzentos e cinquenta reais);

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 535/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 542/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 300.00 (trezentos reais);

X. Decimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 305 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 Incentivo Financeiro ao Município para a Vigilância em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 554/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 556/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

XI. Decimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 451/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ -26.000,00 (vinte e seis mil reais);



g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 456/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ -8.000,00 (oito mil reais);

XII. Decimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 308/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 52.062,00 (cinquenta e dois mil e sessenta e dois reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 309/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 311/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 312/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 314/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais);

XIII. Decimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1074/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 55.663,29 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos);

XIV. Decimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3042 Programa Criança Feliz;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1075/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1076/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

XV. Decimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3048 Proteção Social Especial - CREAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 372/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

XVI. Decimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;



d. ATIVIDADE: 27 122 0001 3088 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMELC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 663/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEM-PLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0002 Programa de Regularização Fundiária Urbana;

d. ATIVIDADE: 04 121 0002 3008 Manutenção das Atividades de Regularização Fundiária Municipal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 128/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$14.000,00 (quatorze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 129/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 130/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 131/3.3.90.95 Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;



e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 149/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 316.660,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 153/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais);

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 Manutenção da Educação Infantil;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 214/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 216/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 220/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 221/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 230/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 234/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 236/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;



b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 Manutenção das Atividades Administrativas SEMADER;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 571/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 572/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 574/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 576/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 579/3.3.90.14 Diárias - Civil - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 592/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 15 452 0001 3019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 293/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 297/4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VI. Sexta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4003 Manutenção e Construção de Praças e Jardins;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 269/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

VII. Sétima Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Manutenção do Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 485/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 495/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VIII. Oitava Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;



d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 448/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 450/3.1.90.13 Obrigações Patronais - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 455/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

IX. Nona Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 513/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 824/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

X. Décima Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;



f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 536/3.1.91.13 Contribuições Patronais - R\$ 300,00 (trezentos reais);

XI. Décima Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 449/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

XII. Decima Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 243 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 243 0006 3053 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 396/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 406/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

XIII. Decima Terceira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;



d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3048 Proteção Social Especial - CREAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 371/3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 375/3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XIV. Decima Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 241 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 241 0001 3040 Programa de Apoio a Pessoa Idosa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 303/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

XV. Decima Quinta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 318/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XVI. Decima Sexta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3052 Programa Infância Saudável;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 370/3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 9.592,00 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais);
- XVII. Decima Sétima Anulação;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 27 122 0001 3088 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMELC;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos);
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 666/3.3.90.95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais);

XVIII. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2021, no valor de R\$ R\$ 67.063,29 (sessenta e sete mil sessenta e três reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, provenientes de recursos próprios e de transferência de recurso Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de setembro de 2022.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento